

## **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

### Estado do Paraná

# **INDICAÇÃO Nº 418/2022**

Recapeamento asfáltico das Ruas Adoniran Barbosa, Pinheiro Machado e Gisela Merlim Leduck, em trechos que especifica, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o recapeamento asfáltico das Ruas Adoniran Barbosa (entre a Carlos Barbosa e Borges de Medeiros), Pinheiro Machado (entre as Ruas Gisela Merlin Leduck e Nossa Senhora de Fátima) e Gisela Merlim Leduck (entre as Ruas Carlos Barbosa e Borges de Medeiros), no Jardim Gisela.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

"Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

(...)

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito"

Desta forma, cabe a Administração Pública Municipal manter a camada asfáltica em condições favoráveis a trafegabilidade, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos.

No entanto, mediante relato de moradores e usuários, as referidas vias estão com diversos buracos e trepidações, ocorridas naturalmente pela alta trafegabilidade, questões climáticas e a passagem do tempo.

Nesse sentido, considerando que tal indicação visa evitar acidentes e desconforto para aqueles que ali transitam, além do mais, devido ao grande fluxo de veículos, urge o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 12 de abril de 2022.

### **BETO SCAIN**